## PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO



ESTADO DE SÃO PAULO Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã – Fones (14) 3375-9500 – CEP 18935-000 CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

PORTARIA Nº. 4.005, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A RESPONSABILIDADE PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 268/15, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo,

RESOLVE:

ARTIGO 1°. – Fica designada como RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir do dia 02 de janeiro de 2017, a Sra. APARECIDA MARTINS DE OLIVEIRA, brasileira, servidora pública municipal, portadora da cédula de identidade RG n° 434.978.561-2 e CPF n° 321.855.488-17.

**ARTIGO 2º** - A presente nomeação é feita sem ônus para o erário público, cuja função será exercida sem remuneração e considerada como relevante serviço prestado ao Poder Executivo.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Afixe-se.

P. M. de Espírito Santo do Turvo - SP, 02 de janeiro de 2017.

AFONSO NASCIMENTO NETO PREFEITO MUNICIPAL